

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023, PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO - PÚBLICO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE – EDITAL Nº. 001/2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, Vitor Pereira Valim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 13 DE Abril DE 2016, na forma do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, celebrado nos autos do ICP nº 06.2021.00002377-1, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições: **1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.** 1. Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório no período de 27 e 28 de abril de 2023, das 09:00h às 15:00h, na sede da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia, situada na Rua Florêncio Matias, 351 – Grilo, Caucaia, CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. 1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital. 1.2. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de CAUCAIA-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação. **2 - DOS EXAMES MÉDICOS.** 2. Os candidatos que tiverem cumprido a etapa descrita no item 1 deverão comparecer nas datas e horários constantes no cronograma do item 2.1, para a realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo IV, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Caucaia, localizada no Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC - Perícia, situado à Rua Tobias Correia, 714 – Centro - Caucaia-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado. 2.1. Os convocados deverão comparecer perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:

CARGO: AGENTE DE SUPORTE À FISCALIZAÇÃO

DATA: 04/05/2023

CLASSIF.	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
35	FRANCISCO EDMIRTON FRAGA CISNE	160222	08:00
36	JONATHANS HERCULANO COSTA	166191	08:15
37	MARIANA DUARTE GONÇALVES SAMPAIO	160834	08:30
38	KAMILLA DOS SANTOS RODRIGUES	134629	08:45
39	LUCAS PAIVA DE AZEVEDO	121124	09:00
40	MICHELLE MARIA CHAGAS FEITOSA	161864	09:15
41	ANA TEREZINHA MOREIRA BEZERRA	141101	09:30
42	DANIELE DE SOUSA PINHO	123801	09:45
43	FRANCISCO EMANUEL VIEIRA DE ARAÚJO	124104	10:00
44	CRISSIE TEIXEIRA SOUSA	143020	10:15
45	LEIRSON GADELHA TELES	149024	10:30
46	JOSÉ ALAN DE SOUZA	131090	10:45

3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE. 3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, ocorrerá a nomeação e posse. **4 - DA PUBLICAÇÃO.** 4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia e divulgado na Internet no Portal do Município de Caucaia www.caucaia.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Caucaia. 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado. 4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, 18 de abril de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito Municipal de Caucaia-CE.**



ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 1 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5 Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6 Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9 Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10 Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13 Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14 Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);
- 15 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- 16 Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 17 Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R\$)

Caucaia – CE, ____ de _____ de 2023

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que:

() NÃO EXERÇO cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de CAUCAIA – Ceará. () EXERÇO o cargo de _____ junto a(ao) _____ Esfera: _____

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.



E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Caucaia – CE, ___ de _____ de 2023

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

ANEXO IV

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1 Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

- a. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b. Coagulograma;
- c. Uréia;
- d. Glicemia de jejum;
- e. Sumário de Urina;
- f. Raio X do tórax em PA, com laudo;
- g. VDRL;
- h. Eletrocardiograma com laudo;
- i. Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
- j. Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

2 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3 Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 186/2023 DE 13 DE ABRIL 2023. Designa os servidores ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA e MARIA ORIVANDA MOREIRA DE MATOS para exercerem a função de Fiscal e Suplente de Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 38, inciso XXXVI da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado. CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII - Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX - Realizar visitas ou



inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA (FISCAL) matrícula: 84647 e MARIA ORIVANDA MOREIRA DE MATOS (SUPLENTE) matrícula N.º 82930, para atuarem com a FISCALIZAÇÃO dos CONTRATOS celebrados entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Educação e as Pessoas Físicas/Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas.

	CONTRATO	PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA	VR MENSAL	VR GLOBAL
1	2021.06.15.02-SME	OSVALDO AZEVEDO FORTE	R\$ 5.700,00	R\$ 68.400,00
2	2021.06.30.01-SME	LAURO CESAR BARBOSA BRAGA	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
3	2021.07.13.01-SME	IONE PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.360,00	R\$ 28.320,00
4	2021.07.14.01-SME	DALILA MARIA MARTINS RODRIGUES	R\$ 3.320,00	R\$ 39.840,00
5	2022.03.30.01.001-SME	FRANCISCA SILVA DE CASTRO	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00
6	2022.05.18.02.001-SME	FRANCISCA NOEMIA OLIVEIRA CANDIDO	R\$ 7.200,00	R\$ 86.400,00
7	2022.05.18.03.001-SME	LAR FABIANO DE CRISTO	R\$ 12.850,00	R\$ 154.200,00
8	2022.06.10.01.001-SME	ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO CERCADÃO DOS DICETAS	R\$ 1.290,00	R\$ 15.480,00
9	2022.06.10.02.001	EDNÉA DO AMARAL ANDRADE	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
10	2022.06.15.03.001-SME	BARCELONA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
11	2022.08.16.01.001-SME	MARIA VARLENE MOTA ALVES	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
12	2022.10.11.01.001-SME	TATIANA PINTO RODRIGUES	R\$ 6.630,00	R\$ 79.560,00
13	2023.01.30.01.001-SME	FRANCISCO FABIO DE CASTRO ALVES	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
14	2023.01.30.01.002-SME	MARIA GERSILA DO CARMO DOS SANTOS	R\$ 3.120,00	R\$ 37.440,00
15	2023.01.30.01.003-SME	PROJETO GUADALAJARA	R\$ 5.240,00	R\$ 62.880,00
16	2023.01.30.01.004-SME	LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA	R\$ 3.470,00	R\$ 41.640,00
17	2023.01.30.01.005-SME	ASSOCIAÇÃO PAIS E MESTRES COMUNITÁRIOS DA ESCOLA STA RITA DE CASSIA	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
18	2023.01.30.01.006-SME	MARIA ASSUNÇÃO MENDES	R\$ 4.600,00	R\$ 55.200,00
19	2023.01.30.01.007-SME	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TANCREDO NEVES	R\$ 6.240,00	R\$ 74.880,00
20	2023.01.30.01.008-SME	ANTONIO CLAUDIO DA MOTA FERREIRA	R\$ 2.030,00	R\$ 24.360,00
21	2023.01.30.01.009-SME	FRANCINÉ DA SILVA SOUSA	R\$ 4.820,00	R\$ 57.840,00
22	2023.01.30.01.010-SME	FRANCISCA AERISMIR ROCHA DE OLIVEIRA	R\$ 6.720,00	R\$ 80.640,00
23	2023.01.30.01.011-SME	ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE DOS MORADORES GENIPABU	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
24	2023.01.30.01.012-SME	VICÊNCIA MOTA NUNES	R\$ 3.460,00	R\$ 41.520,00
25	2023.01.30.01.013-SME	MARIA IRIS DE PAULA AMARAL	R\$ 5.240,00	R\$ 62.880,00
26	2023.01.30.01.014-SME	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TABUBA	R\$ 3.545,00	R\$ 42.540,00
27	2023.01.30.01.015-SME	ANTONIA ESMERINA DA SILVA	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
28	2023.01.30.01.016-SME	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA	R\$ 6.115,00	R\$ 73.380,00
29	2023.01.30.01.017-SME	GREMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA	R\$ 4.090,00	R\$ 49.080,00
30	2023.01.30.01.018-SME	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA	R\$ 6.325,00	R\$ 75.900,00
31	2023.01.30.01.019-SME	MARIA IRIS DE PAULA AMARAL	R\$ 21.480,00	R\$ 257.760,00
32	2023.01.30.01.020-SME	LAR BENEFICENTE CLARA DE ASSIS	R\$ 68.340,00	R\$ 820.080,00
33	2023.01.30.01.021-SME	ALDENIA ROMUALDO DE ANDRADE BEZERRA	R\$ 3.835,00	R\$ 46.020,00
34	2023.01.30.01.022-SME	ALINE WARISS MAIA ROJAIS	R\$ 4.740,00	R\$ 56.880,00
35	2023.01.30.01.023-SME	FRANCISCO JÚNIOR PONTES	R\$ 1.810,00	R\$ 21.720,00
36	2023.01.30.01.024-SME	LUCILEIDE VIEIRA RODRIGUES OLIVEIRA	R\$ 1.570,00	R\$ 18.840,00
37	2023.01.30.01.025-SME	ANTONIA LINDALVA CELESTINO DE ABREU	R\$ 4.015,00	R\$ 48.180,00
38	2023.01.30.01.026-SME	JOSÉ ALBERTO DA SILVA ROCHA	R\$ 1.410,00	R\$ 16.920,00
39	2023.01.30.01.027-SME	MARIA IRIS DE PAULA AMARAL	R\$ 4.030,00	R\$ 48.360,00
40	2023.01.30.01.028-SME	JOSÉ EDILSON DE MESQUITA	R\$ 3.025,00	R\$ 36.300,00
41	2023.01.30.01.029-SME	MARIA VARLENE MOTA ALVES	R\$ 3.015,00	R\$ 36.180,00
42	2023.01.30.01.030-SME	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO BOQUEIRÃOZINHO	R\$ 1.735,00	R\$ 20.820,00



43	2023.01.30.01.031-SME	FRANCISCO CLAUDIO ALVES DOS SANTOS	R\$ 2.990,00	R\$ 35.880,00
44	2023.01.30.01.032-SME	JOSÉ AIRTON COELHO LIMA	R\$ 3.140,00	R\$ 37.680,00
45	2023.01.30.01.033-SME	COMERCIAL VINAN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 11.530,00	R\$ 138.360,00
46	2023.01.30.01.034-SME	MARIA DAS NEVES BATISTA DA SILVA	R\$ 9.900,00	R\$ 118.800,00
47	2023.01.30.01.035	SERGIO LUIZ RODRIGUES DA MOTA	R\$ 2.445,00	R\$ 29.340,00
48	2023.01.30.01.036-SME	CALIXTO ALVES DE SOUZA	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
49	2023.02.06.01.001-PMC/SME	SOCIEDADE UNINORDESTE DE EDUCAÇÃO UNIVERSITARIA DE CAUCAIA S/S LTDA	R\$ 130.000,00	R\$ 3.120.000,00
50	2023.02.07.01.001-SME	GUIDI CONSTRUÇÕES COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 4.530,00	R\$ 54.360,00
51	2023.02.07.01.002-SME	CONSELHO COMUNITARIO DO ARATURI	R\$ 1.825,00	R\$ 21.900,00
52	2023.02.07.01.003-SME	ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFISSIONAL BATISTA	R\$ 7.320,00	R\$ 87.840,00
53	2023.02.07.01.004-SME	MURILO ALVES DO AMARAL	R\$ 3.930,00	R\$ 47.160,00
54	2023.02.07.01.005-SME	FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
55	2023.02.07.01.006-SME	ANTONIA EVANGELANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 3.490,00	R\$ 41.880,00
56	2023.02.16.02.001-SME	FRANCISCO JOSÉ LIRA PESSOA	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
57	2023.02.16.02.002-SME	NEWTON DO CARMO BORGES	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
58	2023.02.16.02.003-SME	MARCIO CABRAL COUTINHO	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
59	2023.03.03.02.001-SME	JOSÉ LIBERATO BARROZO FILHO	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
60	2023.03.09.01.002-SME	MARIA DO SOCORRO NEIVA SANTOS	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
61	2023.03.29.01.001-SME	JOÃO GALDINO DA SILVA	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 13 DE ABRIL DE 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 188, DE 14 DE ABRIL DE 2023. EXONERAR, a servidora **AMÁLIA PINHEIRO DA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, simbologia EP-4. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 14 de abril de 2023, nos termos da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo regulamentado pelo Decreto nº 1.317, de 31 de Janeiro de 2023, a servidora **AMÁLIA PINHEIRO DA ROCHA**, ocupante de cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, simbologia EP-4, matrícula: 76075, com lotação na Educação Sede, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 14 de abril de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAUCAIA - COMDICA EDITAL

RETIFICAÇÃO 02, DE 17 DE ABRIL DE 2023. EDITAL COMDICA/SDST Nº 001, DE 31 DE MARÇO DE 2023. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Resolução COMDICA/SDST Nº 09, de 30 de março de 2023 e na Lei Municipal n. 3.576/2023, RETIFICA o Edital COMDICA/SDST Nº 001, de 31 de março de 2023, no qual abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Caucaia/CE. CONSIDERANDO, que houve um equívoco na data final do período de inscrições (Registro de Candidatura), datado de 29/04/2023, sábado, e pela impossibilidade de expediente na referida data, será antecipado o prazo final do período de inscrições para o dia 28/04/2023, sexta-feira; 1) Onde se lê: 6. DAS INSCRIÇÕES; 6.1. As inscrições ficarão abertas do dia 31 de março de 2023 a 29 de abril 2023, em horário de atendimento ao público das 09:00 às 15:00 horas, na Casa dos Conselhos, no endereço: Rua: Santa Helena, 2585 - Parque Soledade – CEP: 61608-055 e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital. 12. DO CALENDÁRIO. 12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:



PROVIDÊNCIA	PRAZO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (FUNDAMENTOS LEGAIS)
REGISTRO DE CANDIDATURA	31/03/2023 A 29/04/2023	REQUISITOS EXIGIDOS: ART. 133, LEI 8.069/1990 - ECA, ALÉM DE OUTROS REQUISITOS EXPRESSOS NA LEGISLAÇÃO LOCAL (ART. 7º, §2º, E ART. 12, §§1º E 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 231/2022 - CONANDA) IMPEDIMENTOS: ART. 15, RES. 231/2022 - CONANDA c/c ART. 140, LEI 8.069/1990 - ECA APENAS SERÁ PERMITIDA A CANDIDATURA INDIVIDUAL, NÃO SENDO ADMITIDA A COMPOSIÇÃO DE CHAPAS (ART. 5º, II, RESOLUÇÃO Nº 231/2022 - CONANDA)

2) Leia-se: 6. DAS INSCRIÇÕES. 6.1. As inscrições ficarão abertas do dia 31 de março de 2023 a 28 de abril 2023, em horário de atendimento ao público das 09:00 às 15:00 horas, na Casa dos Conselhos, no endereço: Rua: Santa Helena, 2585 -Parque Soledade – CEP: 61608-055 e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

12. DO CALENDÁRIO. 12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

PROVIDÊNCIA	PRAZO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (FUNDAMENTOS LEGAIS)
REGISTRO DE CANDIDATURA	31/03/2023 A 28/04/2023	REQUISITOS EXIGIDOS: ART. 133, LEI 8.069/1990 - ECA, ALÉM DE OUTROS REQUISITOS EXPRESSOS NA LEGISLAÇÃO LOCAL (ART. 7º, §2º, E ART. 12, §§1º E 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 231/2022 - CONANDA) IMPEDIMENTOS: ART. 15, RES. 231/2022 - CONANDA c/c ART. 140, LEI 8.069/1990 - ECA APENAS SERÁ PERMITIDA A CANDIDATURA INDIVIDUAL, NÃO SENDO ADMITIDA A COMPOSIÇÃO DE CHAPAS (ART. 5º, II, RESOLUÇÃO Nº 231/2022 - CONANDA).

Caucaia-CE, 17 de abril de 2023. **CAROLINE DE OLIVEIRA AGUILAR - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.07.13.01/001 - SEINFRA - TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.07.13.01 - SEINFRA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA COBERTA DO CAMELÓDROMO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI com endereço à Rua Monsenhor Bruno, nº 1153, Sl. 415, CEP: 60.115-19, Aldeota - Fortaleza/CE, Fone: (85) 2180-6091, inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28, representada neste ato pelo Sr. Elizeu Bastos Lira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.229.903-**, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, § 1º, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 2022.07.13.01/001 - SEINFRA da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 5 (cinco) meses, com término previsto para o dia 15 de outubro de 2023. PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 5 (cinco) meses, com término previsto para o dia 22 de julho de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Elizeu Bastos Lira - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz. VISTO: Paulo Sérgio de C. Nogueira. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 2021.12.13.01.10- SEJUV. A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude torna público o extrato do Contrato n.º 2021.12.13.01.10 - SEJUV. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; OBJETO: A CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO, A SER DESEMPENHADA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV. DURAÇÃO: 12 MESES (A PARTIR DA ASSINATURA); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.121.0000 – 3.1.90.04.00 (Contratação por tempo determinado). CONTRATADA: Jéssica Damasceno Xavier. ASSINA PELA CONTRATANTE: Mickauê Franklin Bezerra. Caucaia, 11 de abril de 2023. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude de Caucaia.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA N° 09, DE 13 DE JANEIRO DE 2023. DESIGNA, CÍCERO DOUGLAS NASCIMENTO ABREU, para exercer a função de Fiscal de Contratos. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei n.º 8.666/93 e art. 117, da Lei n.º 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: 1- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados



e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor Cícero Douglas Nascimento Abreu, Matrícula nº 51926, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 13 de janeiro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 09, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	20170606004	NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA ME	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA APLICATIVO DE TALONÁRIO ELETRÔNICO PARA AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COM SEUS ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES E SISTEMA WEB DE GESTÃO, JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA - AMT DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº18.002/2017 - PPR GERENCIADA PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE (CARONA EXTERNA)

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, EM 13 DE JANEIRO DE 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2023. DESIGNA, FRANCISCO WALBER SOARES ARAÚJO, para exercer a função de Fiscal de Contratos. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor Francisco Walber Soares Araújo, Matrícula nº 12420, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 13 de janeiro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	20190415002-01	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS PELA ECT - EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.
02	20190510001-01	MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS REGISTRADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (RADAR FIXO, LOMBADA E RADAR ESTÁTICO) E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE AVANÇO SEMAFÓRICOS E OUTRAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO - AMT
03	2022081101-01	W2E SOLUCOES TECNOLOGIA LTDA	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO APOIO AO PROCESSAMENTO E CONTROLE DAS ETAPAS E PROCESSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E SERVIÇO DE APOIO TECNOLÓGICO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE FISCALIZAÇÃO INERENTES AS ATIVIDADES DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REGISTROS, MONITORAMENTO DE TRANSAÇÕES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE TALONÁRIO E ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DECORRENTES DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, EM 13 DE JANEIRO DE 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2023. DESIGNA, ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer a função de Fiscal de Contratos. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor Roberto Rodrigues de Oliveira, Matrícula nº 55952, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na



data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 13 de janeiro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2021022210-AMT	ÂMBITO PÚBLICO ASSESS. EM LICIT. E GESTÃO PÚBLICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
02	2021060812-AMT	PUBLIMAISS ASSES. E PLANEJ. CONTABIL LTDA	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANÇETES MENSIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO - SIM/TCM/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.
03	2021101801007	MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTABIL E SERVI.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE
04	20220224-01	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.
05	202204060509 - AMT	G&T CONTABILIDADE LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, EM 13 DE JANEIRO DE 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2023. DESIGNA, JOSE RODRIGUES DE GOMES, para exercer a função de Fiscal de Contratos. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/ produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor José Rodrigues Gomes, Matrícula nº 80269, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 13 de janeiro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2021072202-AMT	PEDRO JULIÃO ARAÚJO COELHO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA LETÍCIA MARQUES CAVALCANTE - BR, Nº 848, BAIRRO: CAPUAN, CAUCAIA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PÁTIO DE VEÍCULOS APREENDIDOS E VISTORIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA-CE.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, EM 13 DE JANEIRO DE 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2023. DESIGNA, RAIMUNDO PEREIRA SALES, para exercer a função de Fiscal de Contratos. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/ produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual.



RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor Raimundo Pereira Sales, Matrícula nº 83.195, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 13 de janeiro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2021080201-19	ALUCOM LTDA EPP	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, EM 13 DE JANEIRO DE 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2023. DESIGNA, PATRICIA HENRIQUE MOTA, para exercer a função de Fiscal de Contratos. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/ produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a senhora Patrícia Henrique Mota, Matrícula nº 51932, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 13 de janeiro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2021110901-019	S.G. PROPAG COMUNICACAO E MARKETING LTDA	CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA DE CAUCAIA/CE.
02	2021110901-009	AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA DE CAUCAIA/CE.
03	2021101101-29	GRAFICA E EDITORA EUROSET EIRELI	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.
04	2021101101-14	GRAFICA E EDITORA EUROSET EIRELI	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, EM 13 DE JANEIRO DE 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2023. DESIGNA, ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA, para exercer a função de Fiscal de Contratos. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/ produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor Alex Diniz Gonçalves Silva, Matrícula nº 39743, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 13 de janeiro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2021112901-04	J F DA SILVA COMERCIO & SERVIÇOS-ME	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E IMPLANTAÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SEMAFORICOS BEM COMO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA .
02	2022090801001-A	TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE TRANSPORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE TRAFEGO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, EM 13 DE JANEIRO DE 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 16, DE 16 DE JANEIRO DE 2023. DESIGNA, THIAGO COELHO COSTA, para exercer a função de Fiscal de Contratos. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/ produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor Thiago Coelho Costa, Matrícula nº 55343, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 16 de janeiro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 16, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2022.08.02.02-02	RITA DE CASSIA BARRETO LOPES ME	AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GELO EM ESCAMA E CONSERVADOR DE GELO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, EM 16 DE JANEIRO DE 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 17/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECE DÍVIDA EM FAVOR DA EMPRESA 7SERV GESTAO DE VEICULOS EIRELI. A Autarquia Municipal de Caucaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 45 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 a despesa abaixo não foi regularizada; RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida correspondente em favor da EMPRESA 7SERV GESTAO DE VEICULOS EIRELI CNPJ Nº 13.858.769/0001-97.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO	PERÍODO
R\$ 7.599,78	1.500.0000.00	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	DEZEMBRO/2022

Art. 2º - As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte: Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.147.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00. Fonte de Recursos: 1.752.0000.00. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 19/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECE DÍVIDA EM FAVOR DA EMPRESA ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTAO PÚBLICA LTDA. A Autarquia Municipal de Caucaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 45 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 a despesa abaixo não foi regularizada; RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida correspondente em favor da EMPRESA ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTAO PÚBLICA LTDA CNPJ Nº 26.957.388/0001-07.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO	PERÍODO
R\$ 7.599,78	1.500.0000.00	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	DEZEMBRO/2022

Art. 2º - As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte: Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.147.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 20/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECE DÍVIDA EM FAVOR DA EMPRESA CAGECE-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ. A Autarquia Municipal de Caucaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 45 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 a despesa abaixo não foi regularizada; RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida correspondente em favor da EMPRESA CAGECE-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CPNJ: 07.040.108/0001-57.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO	PERÍODO
R\$ 779,28	1.500.0000.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	DEZEMBRO/2022

Art. 2º - As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte: Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.147.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 21/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECE DÍVIDA EM FAVOR DA EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS. A Autarquia Municipal de Caucaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 45 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 a despesa abaixo não foi regularizada; RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida correspondente em favor da EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS CNPJ Nº 34.028.316/0010-02.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO	PERÍODO
R\$14.684,95	1.500.0000.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS PELA ECT	DEZEMBRO/2022

Art. 2º - As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte: Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.147.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 22/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECE DÍVIDA EM FAVOR DA EMPRESA G&T CONTABILIDADE LTDA. A Autarquia Municipal de Caucaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 45 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 a despesa abaixo não foi regularizada; RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida correspondente em favor da EMPRESA G&T CONTABILIDADE LTDA CNPJ Nº: 08.184.225/0001-57.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO	PERÍODO
R\$ 2.925,00	1.500.0000.00	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	DEZEMBRO/2022

Art. 2º - As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte: Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.147.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 24/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECE DÍVIDA EM FAVOR DA EMPRESA LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A. A Autarquia Municipal de Caucaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 45 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 a despesa abaixo não foi regularizada; RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida correspondente em favor da EMPRESA LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A. CNPJ Nº 02.491.558/0001-42.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO	PERÍODO
R\$ 35.104,40	1.752.0000.00	LOCAÇÃO DE VEICULOS	OUTUBRO/2022

Art. 2º - As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte: Dotação Orçamentária: 161.2.147.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00. Fonte de Recursos: 1.752.0000.00. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 25/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECE DÍVIDA EM FAVOR DA EMPRESA MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. A Autarquia Municipal de Caucaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 45 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 a despesa abaixo não foi regularizada; RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida correspondente em favor da EMPRESA MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: Nº 16.383.848/0001-87.



VALOR	FONTE	HISTÓRICO	PERIODO
R\$ 147.816,80	1.752.0000.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS(RADARES)	NOVEMBRO/2022
R\$ 137.853,41	1.752.0000.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS(RADARES)	DEZEMBRO/2022

Art. 2º - As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte: Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.147.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00. Fonte de Recursos: 1.752.0000.00. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 26/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECE DÍVIDA EM FAVOR DA EMPRESA OI S.A. A Autarquia Municipal de Caucaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 45 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 a despesa abaixo não foi regularizada; RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida correspondente em favor da EMPRESA OI S.A CNPJ: 76.535.764/0001-43.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO	PERIODO
R\$ 866,22	1.500.0000.00	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA	DEZEMBRO/2022

Art. 2º - As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte: Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.147.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 27/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECE DÍVIDA EM FAVOR DE PEDRO JULIÃO ARAÚJO COELHO. A Autarquia Municipal de Caucaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 45 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 a despesa abaixo não foi regularizada; RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida correspondente em favor de PEDRO JULIÃO ARAÚJO COELHO CPF: 249.845.903-00.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO	PERIODO
R\$5.270,00	1.500.0000.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA LETÍCIA MARQUES CAVALCANTE - BR, Nº 848, BAIRRO: CAPUAN, CAUCAIA-CE	DEZEMBRO/2022

Art. 2º - As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte: Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.147.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 29/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECE DÍVIDA EM FAVOR DA EMPRESA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. A Autarquia Municipal de Caucaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 45 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 a despesa abaixo não foi regularizada; RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida correspondente em favor da EMPRESA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL CNPJ Nº 00.394.460./0058-87.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO	PERIODO
R\$ 34,00	1.500.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	DEZEMBRO/2022
R\$ 340,00	1.500.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	DEZEMBRO/2022
R\$ 1.343,68	1.500.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	DEZEMBRO/2022
R\$ 13.436,80	1.500.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	DEZEMBRO/2022

Art. 2º - As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte: Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.147.0000. Elemento de Despesas: 31.90.13.00. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 40/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECE DÍVIDA EM FAVOR DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CAUCAIA. A Autarquia Municipal de Caucaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 45 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 a despesa abaixo não foi regularizada; RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida correspondente em favor do IPMC – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CAUCAIA – 05.309.627/0001-42.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO	PERIODO
R\$ 4.520,43	1.752.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL -IPMC	DEZEMBRO/2022



R\$ 195,13	1.752.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL -IPMC	DEZEMBRO/2022
R\$ 12.606,49	1.752.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL -IPMC	DEZEMBRO/2022
R\$ 223,48	1.752.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL -IPMC	DEZEMBRO/2022
R\$ 1.563,80	1.752.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL -IPMC	DEZEMBRO/2022
R\$ 42.866,53	1.752.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL -IPMC	DEZEMBRO/2022
R\$ 550,91	1.752.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL -IPMC	DEZEMBRO/2022
R\$ 17.669,05	1.752.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL -IPMC	DEZEMBRO/2022

Art. 2º - As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte: Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.147.0000. Elemento de Despesas: 3.1.91.92.00. Fonte de Recursos: 1.752.0000.00. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 51, DE 17 DE ABRIL DE 2023. Nomeia **GUILHERME MUNIZ ELOY DA COSTA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**. O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE**: Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 17 de abril de 2023, **GUILHERME MUNIZ ELOY DA COSTA**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, Simbologia ASS-2, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**, em 17 de abril de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 02/2023 – PROJETO ORLA. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-6, por intermédio do Gestor Substituto das Praias Marítimas Urbanas do Município de Caucaia, o Sr. Leandro Alves de Araújo, no processo administrativo nº 05/2023 – Projeto Orla, conferiu a Gianluca Minucci, permissão de uso de faixa de praia, no dia 14/04/2023, para evento de natureza religiosa, modalidade onerosa, sem finalidade comercial. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, no art. 14, do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU no 01 de 03 de janeiro de 2014 e TAGP- Caucaia. Valor pago a título de contribuição pela utilização da área: R\$ 500,00 (quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023. Signatários: Gianluca Minucci, permissionário e Leandro Alves de Araújo, Gestor Substituto das Praias Marítimas Urbanas do Município de Caucaia. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Gestor Substituto das Praias Marítimas Urbanas do Município de Caucaia.**

**TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO EM FAIXA DE PRAIA
EVENTO DE CURTA DURAÇÃO - GESTÃO DAS PRAIAS URBANAS**

Nº DA PERMISSÃO: 02/2023	DATA DA EMISSÃO: 23/03/2023	VALIDADE: 14/04/2023		
NATUREZA DO EVENTO: RELIGIOSA	NOME DO EVENTO (SE HOVER): NÃO SE APLICA			
MODALIDADE: ONEROSA, SEM FINALIDADE COMERCIAL	AMPARO LEGAL: ART. 22 DA LEI Nº 9.636/98, NO ART. 14, DO DECRETO Nº 3.725/2001, PORTARIA SPU NO 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2014 E TAGP- CAUCAIA.			
CONCEDIDO A: GIANLUCA MINNUCCI RESPONSÁVEL LEGAL: NÃO SE APLICA ENDEREÇO: RUA WENCESLAU MACHADO, Nº 411, APT. 102, BLOCO A, ICARAI, CEP: 61620-225	CNPJ/CPF: 711.842.931-71 E-MAIL: MINNUCCILUCA@GMAIL.COM / STEINERJORDANA@GMAIL.COM TELEFONE: (85)98183 4275 E (85)99902 2171			
VALOR COBRADO PELO USO DA PRAIA R\$: 500,00 FORMA DE RECOLHIMENTO: BOLETO BANCÁRIO.	VALOR DA COBRANÇA DE INGRESSO EM R\$: NÃO SE APLICA			
ENDEREÇO DO EVENTO: FAIXA DE PRAIA EM FRENTE À Pousada WINDTOWN. COORDENADAS 24 M, 529259.73 M E, 9599568.77 M S	DATA DO EVENTO	HORÁRIO	ESTIMATIVA DE PÚBLICO	ÁREA UTILIZADA
DESCRIÇÃO DO EVENTO: EVENTO DE NATUREZA RELIGIOSA, CONSISTENTE NA CELEBRAÇÃO DE UM CASAMENTO.	14/04/2023	15H ÀS 18H	40	100 M²



DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME DO RESPONSÁVEL	CREA/CAU
DISPENSÁVEL	DISPENSÁVEL

TERMOS:

1. CASO SEJA VERIFICADO QUE FOI DADA DESTINAÇÃO DIVERSA DA PERMITIDA, OU SE FOREM EFETUADOS SERVIÇOS E OBRAS E/OU INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS IRREGULARES, SERÁ PROCEDIDO DE IMEDIATO O AUTO DE INFRAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 60 DO DECRETO-LEI NO 2.398/87;
2. CASO O PERMISSIONÁRIO NÃO DESOCUPE A ÁREA ATÉ O FINAL DO PRAZO DEFINIDO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO:
 - A) À RETIRADA SUMÁRIA DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS, SEM INDENIZAÇÃO POR POSSÍVEIS DANOS NELES OCORRIDOS DURANTE A OPERAÇÃO,
 - B) AO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, E
 - C) A OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS, INCLUSIVE AQUELAS ESTIPULADAS NO ARTIGO 14 DA PORTARIA SPU N° 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2014;
3. OS EQUIPAMENTOS E AS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DO EVENTO NÃO PODERÃO IMPEDIR O LIVRE E FRANCO ACESSO ÀS PRAIAS E ÀS ÁGUAS PÚBLICAS CORRENTES E DORMENTES.
4. DURANTE A VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO, O PERMISSIONÁRIO FICARÁ RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ÁREA, COMPROMETENDO-SE A ENTREGÁ-LA DENTRO DO PRAZO, NAS MESMAS CONDIÇÕES EM QUE INICIALMENTE SE ENCONTRAVA.
5. O PERMISSIONÁRIO DEVERÁ MANTER NO LOCAL DO EVENTO, DE FORMA ACESSÍVEL, O PRESENTE TERMO;
6. QUANTO AOS LIMITES SONOROS, CUMPRIR RIGOROSAMENTE OS QUE DISPÕE NA NBR N° 10.151:2019, REGRA DO ART. 198 DA LC N° 64, DE 12/02/2019 DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA;
7. ESTE TERMO NÃO EXIME O EVENTO DA NECESSIDADE DE PERMISSÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT, QUANDO ENVOLVER INTERDIÇÃO DE VIAS DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS;
8. O EVENTO ESTARÁ PASSÍVEL DE FISCALIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBM, DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM, DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – SETCULT, OU QUAISQUER OUTROS ÓRGÃOS COM COMPETÊNCIA FISCALIZATÓRIA EM NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;
9. PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE “SOM PAREDÃO” NO EVENTO E EM SEU ENTORNO;
10. ESTE TERMO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, BEM COMO NÃO IMPLICA A OBSERVÂNCIA DAS DEMAIS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAIS, QUANDO ASSIM COUBER;
11. O PERMISSIONÁRIO DEVERÁ RESSARCIR QUAISQUER DANOS AMBIENTAIS OU FÍSICOS CAUSADOS AOS ESPAÇOS, EQUIPAMENTOS OU À ESTRUTURA PÚBLICA, OCASIONADOS EM DECORRÊNCIA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EVENTO;
12. CASO SEJA CONSTATADO ATRAVÉS DE MONITORAMENTO OU FISCALIZAÇÃO O NÃO ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL), SEJA POR OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO, ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CANCELADO OU CASSADO SEM PRÉVIA NOTIFICAÇÃO;

Caucaia, 23 de março de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Gestor Substituto das Praias do Município de Caucaia. GIANLUCA MINUCCI - Permissionário.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO - O ordenador de despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, Sr. Emerson Diniz Lima, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICAR O CREDENCIAMENTO da pessoa jurídica: CENEC – CENTRO DE NEFROLOGIA DE CAUCAIA – CNPJ Nº 04.849.198/0001-33 para os seguintes lotes e valores totais: nº 01 – R\$ 1.420.256,40 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), nº 02 – R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), nº 03 – R\$ 19.766.268,00 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais), nº 04 – R\$ 1.261.852,80 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), e nº 05 – R\$ 388.368,00 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais), resultando no montante de R\$ 22.908.745,20 (vinte e dois milhões, novecentos e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), junto ao procedimento de CREDENCIAMENTO Nº 2023.02.10.01-SMS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE NEFROLOGIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, tudo conforme a documentação acostada ao autos. Caucaia/CE, 18 de abril de 2023. **Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2023.04.18.01-SMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE NEFROLOGIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 2023.02.10.01-SMS. Fundamentação legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Favorecido: CENEC – CENTRO DE NEFROLOGIA DE CAUCAIA – CNPJ Nº 04.849.198/0001-33. Lotes: nº 01 – R\$ 1.420.256,40 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), nº 02 – R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), nº 03 – R\$ 19.766.268,00 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais), nº 04 – R\$ 1.261.852,80 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), e nº 05 – R\$ 388.368,00 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais). Valor Global: R\$ 22.908.745,20 (vinte e dois milhões, novecentos e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.0014.2.037.0000; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: 1.600.0000.00. Data da Ratificação: 18/04/2023. Caucaia/CE, 18 de abril de 2023. **Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.01 – GABIPREF. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 DE MAIO DE 2023, ÀS 13:30H (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.01 – GABIPREV, critério de julgamento MENOR PREÇO, com fins REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.12.02 - IMAC. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 DE MAIO DE 2023, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.12.02 - IMAC, critério de julgamento MENOR PREÇO, com fins REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA A UPÁ ANIMAL, DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua. José Valdeci Pinto Lima nº 270, Pe. Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2023.04.18.02-SEFIN. Prazo para entrega dos documentos: De 20 de abril a 31 de dezembro de 2023, das 08h00min às 17h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE. Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E TAXAS DIVERSAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRABAN, COM CÓDIGO DE BARRAS, E QR CODE PIX POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIOS (PAB), CORRESPONDENTES BANCÁRIOS E OUTROS MEIOS DE RECEBIMENTO E COBRANÇA, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES ARRECADADORAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 18 de abril de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01-58 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.301.0013.2.030.0000; 06.20.10.122.0161.2.024.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.00; 1.600.000.00. VALOR GLOBAL R\$ 297.173,55 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). CONTRATADA: ALPHA MAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº -41.237.163/0001-70, REPRESENTADA PELO DOUGLAS ALEXANDRE FELIPE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: **EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 04 DE ABRIL DE 2023.**

Estado do Ceará | Município de Caucaia | Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA | AVISO DE REVOGAÇÃO | O Município de Caucaia-CE torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 2023.02.03.01-SEINFRA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, INCLUSIVE AS TABELAS SINAPI E SEINFRA, TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), CONSIDERANDO O MENOR PREÇO EM FUNÇÃO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, com base no art. 49 da Lei 8.666/93. Caucaia-CE, 17 DE ABRIL DE 2023 – **ROBSON VIEIRA DE MOURA - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.24.01.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.24.01-SPT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.15.452.0044.1.071.0000; 2601.15.452.0041.1.073.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1500000000. VALOR GLOBAL R\$ 57.595,00 (CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). CONTRATADA: ALPHAMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, REPRESENTADA POR DOUGLAS ALEXANDRE FELIPE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: **NABOTH ELIAS DE CASTRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – CAUCAIA-CE, 12 DE ABRIL DE 2023.**



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01-59 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.301.0013.2.030.0000; 06.20.10.122.0161.2.024.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.00; 1.600.000.00. VALOR GLOBAL R\$ 8.573,50 (OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). CONTRATADA: C MOURÃO DE PAIVA - ME, CNPJ Nº 31.920.640/0001-43, REPRESENTADA PELA CATIA MOURÃO DE PAIVA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: **EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 04 DE ABRIL DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01-63 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.110.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 643,39 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONTRATADA: C MOURÃO DE PAIVA - ME, CNPJ Nº 31.920.640/0001-43, REPRESENTADA PELA CATIA MOURÃO DE PAIVA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADORA DE DESPESAS: **FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 12 DE ABRIL DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01-67 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.131.0161.2.111.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 204,93 (DUZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). CONTRATADA: C MOURÃO DE PAIVA - ME, CNPJ Nº 31.920.640/0001-43, REPRESENTADA PELA CATIA MOURÃO DE PAIVA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADORA DE DESPESAS: **FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 12 DE ABRIL DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01-60 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.301.0013.2.030.0000; 06.20.10.122.0161.2.024.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.00; 1.600.000.00. VALOR GLOBAL R\$ 22.414,00 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS). CONTRATADA: FFX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 37.536.601/0001-23 REPRESENTADA PELO FAAD FERNANDES ELIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: **EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 04 DE ABRIL DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01-69 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.131.0161.2.111.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 767,70 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS). CONTRATADA: FFX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 37.536.601/0001-23 REPRESENTADA PELO FAAD FERNANDES ELIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADORA DE DESPESAS: **FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 12 DE ABRIL DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01-64 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.110.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.818,48 (UM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). CONTRATADA: KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 38.263.979/0001-63, REPRESENTADA PELO ANTÔNIO KLEIBER BARRETO MILITÃO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADORA DE DESPESAS: **FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 12 DE ABRIL DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01-71 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.131.0161.2.111.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 552,53 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). CONTRATADA: KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 38.263.979/0001-63, REPRESENTADA PELO ANTÔNIO KLEIBER BARRETO MILITÃO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADORA DE DESPESAS: **FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS. OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 12 DE ABRIL DE 2023.**



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01-62 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.110.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 5.400,81 (CINCO MIL, QUATROCENTOS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). CONTRATADA: D.W. DA SILVA DE SOUZA, CNPJ Nº -41.107.229/0001-07, REPRESENTADA PELO DARIO WEYDER DA SILVA DE SOUZA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADORA DE DESPESAS: **FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 12 DE ABRIL DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01-66 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.131.0161.2.111.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.853,77 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). CONTRATADA: D.W. DA SILVA DE SOUZA, CNPJ Nº -41.107.229/0001-07, REPRESENTADA PELO DARIO WEYDER DA SILVA DE SOUZA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADORA DE DESPESAS: **FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS. OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 12 DE ABRIL DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01-61 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.301.0013.2.030.0000; 06.20.10.122.0161.2.024.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.00; 1.600.000.00. VALOR GLOBAL R\$ 83.641,85 (OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). CONTRATADA: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 17.328.748/0001-10, REPRESENTADA PELA FRANCISCA GARDIA SA CARVALHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: **EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 04 DE ABRIL DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01-65 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.110.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 4.657,33 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). CONTRATADA: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 17.328.748/0001-10, REPRESENTADA PELA FRANCISCA GARDIA SA CARVALHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADORA DE DESPESAS: **FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 12 DE ABRIL DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01-70 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.131.0161.2.111.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.464,84 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). CONTRATADA: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 17.328.748/0001-10, REPRESENTADA PELA FRANCISCA GARDIA SA CARVALHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADORA DE DESPESAS: **FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS. OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 12 DE ABRIL DE 2023.**

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE ADESÃO/TERMOS DE PERMISSÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, através da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, convoca as pessoas físicas abaixo relacionadas para comparecerem às 08H30MIN DO DIA 20 DE ABRIL DE 2023 NO CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO (CEMFA), LOCALIZADO NA AV. CENTRAL, Nº 1425 - TABUBA, CAUCAIA - CE, para realizar assinatura dos contratos de adesão/termos de permissão decorrentes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.07.27.01-SPT, que tem como objeto a DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL DENOMINADO BUGGY-TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Caucaia/CE, 18 de abril de 2023. **Naboth Elias de Castro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio e Transporte.**

Nº	PROPONENTE
1	STENIO ALBANO DE OLIVEIRA
2	ANTONIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR
3	FRANCISCO MARCELO DE MENEZES ROCHA



4	RICARDO PEREIRA DA SILVA
5	JOSÉ CARLOS DA SILVA NOJOSA
6	RAIMUNDO GASPAR DA ROCHA
7	MARIO DOS SANTOS SOUSA
8	JOSÉ ALDER DA SILVA LUZ
9	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA
10	PAULO AMARO DA COSTA
11	JOSÉ IRAN SOUSA MARTINS
12	MARCOS FABIO SAMPAIO DE OLIVEIRA
13	RUFINO PACHECO DO AMARAL FILHO
14	CARLOS AUGUSTO DE SOUSA
15	CARLOS JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
16	ANTONIO FERNANDO TORRES DE OLIVEIRA
17	FRANCISCO ERONILDO ALVES DA SILVA
18	GILMÁRIO PEREIRA DE MORAIS
19	ITALO NARDEL MENEZES DE MOURA
20	JOSELINO RODRIGUES REBOUÇAS
21	RAIMUNDO CLAUDECIR GARCIA DE MORAIS
22	MARCELINO DE BARROS HOLANDA
23	JOSE AIRTON DA SILVA ABREU
24	LUIS ANTONIO DE MORAIS CAVALCANTE
25	FRANCISCO EVALDO ALBERTO BATISTA
26	JOSÉ FLAVIANO RODRIGUES FERREIRA
27	FRANCISCO ROBÉRIO GARCIA DOS SANTOS
28	FRANCISCO ROBENIO GARCIA DOS SANTOS
29	MARCOS ANTONIO CORREIA DOS SANTOS
30	FRANCISCO ERIVALDO MOURA BARROS
31	JORGE LUIS DO NASCIMENTO NOJOSA
32	JOSÉ SAMPAIO DOS SANTOS
33	JOSÉ FERNANDO MOREIRA GONDIM
34	ANTONIO FABIANO ROCHA
35	FRANCISCO JONAS RODRIGUES DA SILVA
36	RONDINELLI FELIX CAVALCANTE
37	VANALDO TEIXEIRA DA SILVA
38	VINICIOS DOS SANTOS OLIVEIRA
39	ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA RIBEIRO
40	FRANCISCO DAVID ALBANO DA SILVA
41	LEONARDO GARCIA DE ANDRADE
42	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS ROCHA
43	CÍCERO PINTO DE SOUSA
44	JOSELITO DOS SANTOS BEZERRA
45	JOSE ROBERTO DE LIMA ARAUJO
46	ANTONIO ALVES DE SOUSA
47	RAIMUNDO EVANILDO ALVES DA SILVA
48	ALEXANDRE OLIVEIRA GOES
49	PAULO EMANUEL DOS SANTOS SOUSA
50	JOSÉ CLODOALDO BARROS HOLANDA
51	FRANCISCO EDILÁSIO RIBEIRO DA SILVA
52	RENATO ROSA DOS SANTOS
53	FRANCISCO DE OLIVEIRA GOES
54	FRANCISCO DIONIZIO DA COSTA DE MORAIS



55	JOÃO PAULO PEREIRA DA ROCHA
56	ANTONIO CRISOGNO DA SILVA VERAS
57	MARCELO DOS SANTOS SOUSA
58	CARLOS JORGE ALMEIDA PINHEIRO
59	ANTÔNIO JANES TEIXEIRA DE ALCANTARA
60	FRANCISCO JULIO ALVES D ASILVA
61	VICENTE DE PAULO DOS SANTOS ROCHA
62	FRANCISCO DAVI DA COSTA DE MORAIS
63	DYEGO RAVY MELO MENEZES
64	ANTONIO ROBERTO DA SILVA LIMA
65	VICENTE MACHADO DE MOURA FILHO
66	FRANCISCO ELDER MOREIRA DE HOLANDA
67	LUIS CARLOS RODRIGUES DA SILVA
68	FRANCISCO LEANDRO SOUSA HOLANDA
69	JARBAS DA SILVA DOS SANTOS
70	FRANCISCO EDLENO MOURA BARROS
71	DURVAL BURGOS MONTEIRO
72	RAIMUNDA NONATA BORGES RODRIGUES STONE
73	CLEZUMIRA LOPES DA FAMA
74	CÍCERO DA CONCEIÇÃO
75	RAIMUNDA SIQUEIRA SANTOS LIERMANN
76	JOSÉ JOSÉLIO DOS SANTOS SOUSA
77	JOSE AURI DOS SANTOS ROCHA
78	EDION DE LIMA BARROS
79	CARLOS ANTONIO GARCIA DE MORAIS
80	MANOEL MISSIAS HOLANDA
81	FRANCISCO EDMILSON COSTA DA SILVA
82	FRANCISCO HENRIQUE FERREIRA DE MORAES
83	CARLOS ANTONIO MENDES DE LIMA
84	LUCIANO DA SILVA RODRIGUES
85	MARIA VILANI OLIVEIRA DE SOUSA MENEZES
86	JOSÉ ODILON DA SILVA DE MORAIS
87	AURILENE GARCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
88	PEDRO RICARDO DA SILVA
89	SANDRO FERREIRA BRAGA
90	PEDRO JORGE DE MORAIS CAVALCANTE
91	VERISSIMO DOS SANTOS OLIVEIRA
92	ANTONIO MARCONDES HOLANDA DOS SANTOS
93	FELIPE RODRIGUES FERREIRA DE SALES
94	ANTONIO DAVID ALVES DO NASCIMENTO
95	PAULO DE TARSO DE LIMA BARROS
96	JOSÉ FLAVIANO RODRIGUES FERREIRA FILHO
97	LUIS CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
98	EVERTON CRUZ DE SOUSA
99	NATANAEL SOUSA OLIVEIRA
100	RENATO JORGE ROCHA BEZERRA
101	ANTONIO WELLINGTON RIBEIRO LIMA
102	ANTONIO MARCOS FELIX DE BRITO
103	FRANCISCO JOESIO DOS SANTOS RODRIGUES
104	FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO
105	JOSÉ FERNANDO MOREIRA GONDIM FILHO



106	FRANCISCO FIRMINO DA SILVA
107	FAUSTO ALVES DE SOUZA
108	WENDLL RANGELL DA COSTA DAMASCENO
109	JOÃO EDNALDO SIQUEIRA NOJOSA
110	ANASTÁCIO SOARES DE ANDRADE
111	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA FILHO
112	JOHN LENNON DE LIMA DA SILVA
113	FRANCISCO EVERTON ROCHA SIQUEIRA
114	MARCELO DOS SANTOS SOUSA FILHO
115	FRANCISCO AURENIR SOUSA HOLANDA
116	RANGELE DOS SANTOS CORREIA
117	JOSE RIBAMAR DA SILVA
118	WELDER NASARENO DA ROCHA
119	ELINALDO DE GOES MOURA
120	JOAO CARLOS GOMES
121	DANIEL DE ABREU ROCHA
122	ANTONIO JOSÉ GARCIA SIQUEIRA
123	REINALDO ALVES ROCHA
124	JOÃO WASHINGTON ALMEIDA SIQUEIRA
125	MARDEN GUILHERME MENEZES DODT
126	CARLOS HENRIQUE GARCIA DE MORAES
127	LUCIANO NONATO DA SILVA
128	JACSON OLIVEIRA VIEIRA
129	MOISES DOS SANTOS CAVALCANTE
130	FRANCISCO CLEBIO FERREIRA ROCHA
131	FRANCISCO SAMPAIO DOS SANTOS
132	ALEXANDRO DA CONCEIÇÃO DE MOURA
133	MARCELO GUIMARÃES VIEIRA
134	TALISSON SIQUEIRA CARNEIRO
135	WAGNER BEZ FONTANA
136	DANIEL MILANO CUNHA MELO
137	JOHN BRENO DE LIMA DA SILVA
138	JOELIO DA SILVA FERREIRA
139	MICHEL EDUARDO MISQUITA DA COSTA
140	LUIS FERNANDO HOLANDA DA SILVA
141	ALEXANDRE DA SILVA CAVALCANTE
142	EGNALDO QUEIROZ LIMA
143	ANTONIO KEVEN CANDIDO DOS SANTOS
144	ALEXANDRA MONTEIRO PEREIRA
145	MARILENE ROCHA OLIVEIRA
146	SAMILE MARIA ANDRADE MOREIRA SILVA
147	JOSÉ ALBERTO DA SILVA ABREU
148	ANTONIO CARLOS DE MELLO SEVERINO
149	JEFFREY TODD STONE
150	FRANCISCO TALES NOJOSA DA SILVA SANTOS
151	ANTONIO JARI NOJOZA DA SILVA
152	CRISTIANO GOMES MIRANDA
153	FRANCISCO ANTONIO LOPES DA SILVA
154	JOAO DE DEUS VIEIRA DOS SANTOS
155	FRANCISCO RONES DA SILVA DE BRITO9
156	EMERSON NOJOSA BEZERRA



157	ANTONIO ELISON GOES FAÇANHA
158	ELIZABETH BAYER DA SILVA
159	SAMARA LOPES DE SOUZA
160	JONAS SILVESTRE DA SILVA
161	PAULO JOSÉ DA ROCHA
162	MARCELO DA SILVA NASCIMENTO
163	ALDEMIR GOMES DE ABREU
164	JOSÉ RONALDO SIQUEIRA NOJOSA
165	JOSÉ CARLOS DE ALCANTARA NOJOSA
166	GERMANO CORREIA DE SÁ
167	ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA
168	MATHEUS DE MORAIS GOMES
169	JOHN LENNON ALEXANDRE DE OLIVEIRA
170	FRANCISCO GILSON ALVES DA SILVA
171	MARCOS PAULO MARTINS DA SILVA
172	DARWIN SOUSA OLIVEIRA
173	FRANCISCO EUDES RODRIGUES SIQUEIRA
174	ANTÔNIA THAYANE SANTOS GOES
175	EDMUNDO FERREIRA DE MELO
176	ERANDIR SIQUEIRA DOS SANTOS
177	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS
178	FRANCISCO ERIBERTO DA SILVA NOJOSA
179	EVALTO FERREIRA DOS SANTOS
180	ANTONIO GERLANO TORRES DE OLIVEIRA
181	FRANCISCO EDSON NOJOSA DA SILVA
182	JOSÉ GERMILSON DA SILVA XAVIER
183	FELIPE DE SOUSA CORREIA
184	JOSÉ XAVIER TRINDADE
185	NATANAEL LUIS SILVA DE SOUSA
186	DAVI MORAIS SILVA DO NASCIMENTO
187	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO
188	IGOR VASCONCELOS DOS SANTOS
189	JOÃO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS

URBE - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A**EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato n.º 202303211. Processo de pré-qualificação n.º 002/2022-PQ. Processo de Chamada de Oportunidade n.º 001/2023-CO URBE. PARTES: URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A E A PROPONENTE GESTAO TECNOLOGIA EM EDUCACAO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DIGITAL DE PLATAFORMA DE ESTUDO DIGITAL E/OU AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL ESTIMADO (VALOR LIMITE, PODENDO SER MENOR DE ACORDO COM O NÚMERO DE ACESSOS): R\$ 180.000.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES DE REAIS). SIGNATÁRIOS: ERIC DE MORAES E DANTAS – DIRETOR PRESIDENTE E ANA CAROLINA FELIX BRAVO MATOS, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA, GESTAO TECNOLOGIA EM EDUCACAO LTDA – DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE ABRIL DE 2023. **ERIC DE MORAES E DANTAS - DIRETOR PRESIDENTE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Francisco José Caminha Almeida - Interino

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.